

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**PORTARIA PR/CNEN Nº 3/2022**

Designa os integrantes do Núcleo de Apoio ao Comitê Interno de Governança (NACIG), instituído pela Portaria PR/CNEN nº 70/2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, incisos I e V, do Anexo I, do Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01341.006785/2020-88;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Núcleo de Apoio ao Comitê Interno de Governança (NACIG-CNEN) representantes da Presidência e das três diretorias da CNEN, referentes aos itens III, IV e V do artigo 3º da Portaria nº PR/CNEN 70/2021, conforme a seguir:

- Coordenador Geral de Planejamento e Avaliação: Álvaro Roberto Cruz Ferreira Lima (Coordenador do Núcleo);
- Chefe Gabinete da Presidência: Cássia Helena Pereira Lima;
- Representante da Diretoria de Gestão Institucional (DGI): Marcia Pires da Luz Bettencourt;
- Representante da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD): Cristóvão Araripe Marinho, IEN/CNEN;
- Representante da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear (DRS): André Luiz Lopes Quadros (Titular); José Antônio Barreto de Carvalho (Suplente);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Roberto Pertusi

Presidente

Comissão Nacional de Energia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 18/01/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298588** e o código CRC **EEA9D496**.

Referência: Processo nº 01341.006785/2020-88

SEI nº 1298588